

# Libero Monteiro se defendeu das acusações durante júri

Ao depor perante o juiz presidente do Tribunal do Juri, Dr. Jairo Roberto de Quadros, o fazendeiro Libero Monteiro de Lima se defendeu das acusações de que teria mandado matar Marçal de Souza, no dia 25 de novembro de 1983. Ele apontou outros índios como suspeitos também, porque segundo ele, Marçal teve atritos com eles por questões diferenciadas. Citou o capitão Alziro, da Aldeia Campestre, a quem Marçal denunciou à Funai e à Polícia por ter estuprado e engravidado as netas. Falou da briga que Marçal tivera com o índio guarani-fladeva Lázaro Morel. Morel, segundo Libero, assassinou uma pessoa na sua fazenda e Marçal queria mandá-lo para aldeias de Amambai.

Os jurados acompanharam atentamente o depoimento de Libero Monteiro, que iniciou dizendo que o acusaram porque "precisavam de alguém para carregar esta culpa". Ele explicou que foi envolvido no caso porque tinha um atrito com a Funai, no que considerou "invasão" de sua propriedade pelos índios, segundo ele, "fomentados pelos padres católicos". "Tentei fazer acordo

com as cinco famílias que estavam nas terras, duas delas chegaram a sair, as outras três pediram um tempo de três meses e, ao vencer, não quiseram sair, mandei o Rômulo Gamarra conversar com eles, não teve jeito. Por isso acabou sendo o 'bode espiatório' do caso", alegou Libero.

Mais adiante, disse que não conheceu Marçal de Souza, apenas ele aparecia nos problemas que tinha. Confessou ao juiz, entretanto, que fora denunciado pela Funai por extração ilegal de madeiras, e por causa disso, respondeu inquérito junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Rômulo Gamarra já havia negado autoria quando de sua prisão em 1984, mas teve sua arma apreendida e, segundo o laudo pericial, um dos projéteis saiu daquele revólver calibre 38. A acusação, feita pelo promotor Adhemar Mombum de Carvalho Neto, auxiliado pelos advogados Vitorino Constantino e Luiz Cesar Azambuja Martins (Funai), Michael Mary Nolan (americana), Luiz Eduardo Greenhalgh, Maucir Paoletti e Joatan Loureiro da Silva (contratados pela família de

Marçal de Souza), foi direta nas peças que incriminavam Libero Monteiro de Lima.

Os advogados de defesa do fazendeiro, René Siufi e Honório Suguita, assistidos pelo acadêmico Henz Siufi, aproveitaram as inúmeras falhas desde o inquérito até o processo e questionaram qual o tipo de prova que acusava Libero. "Não há nenhuma prova que diga isso, pelo contrário, existem depoimentos que incriminam outras duas pessoas, e não o Libero Monteiro" garanti Siufi. No final, o resultado foi considerado o provável: absolvição por 6 votos contra 1. Desde às 17:00 horas centenas de pessoas acompanhavam o julgamento pelo telão instalado na avenida Brasil, e aplaudiram o juiz Jairo Roberto de Quadros quando ele anunciou a decisão dos jurados.

O juiz cumprimentou a defesa e a acusação pelo papel que desempenharam, a força pública, pelo trabalho exemplar, a prefeitura, a Câmara Municipal (que cedeu suas instalações ao judiciário durante todo o mês de março) e aos jornalistas e demais autoridades presentes.

CIMI-M.B. DOURADOS  
FONTE: JORNAL DA PRAÇA  
DATA: 31/03/93 PÁG. 07  
CIDADE: FONTE PORÃ UF: MS